



**SINDIFISCAL/MS**  
Sindicato dos Fiscais Tributários  
do Estado de Mato Grosso do Sul



**FENAFISCO**  
Federação Nacional do Fisco Estadual

[www.sindifiscalms.org.br](http://www.sindifiscalms.org.br)

[cdsindifiscalms@outlook.com](mailto:cdsindifiscalms@outlook.com)

Resolução/CD nº 0019/2016, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

### **Auxílio Mútuo Pessoal para os nomeados FTE em 2015**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** proposta da Diretoria Executiva, que solicita aos nomeados em 2016 que tenha se filiado ao SINDIFISCAL/MS receba auxílio mútuo/pessoal do FUMPEC o valor de até R\$ 5.000,00 (quatro mil reais) cada, para pagar despesas com documentos e mudança.

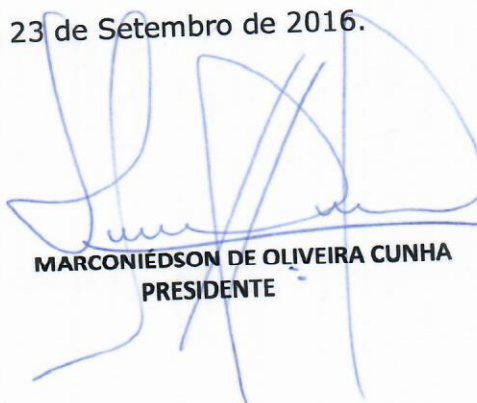
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza o FUMPEC a conceder auxílio mútuo/pessoal no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o nomeado em 2016 que esteja filiado ao SINDATE, e que cumpra com o disposto na Resolução do CD/MS 020/2008.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 23 de Setembro de 2016.



**MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA**  
PRESIDENTE